

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAO DO TRIUNFO**  
**RIO GRANDE DO SUL**

**Lei Nº 193/14 de 31 de Dezembro de 2014**

Autoriza a abertura de crédito adicional (Especial e ou suplementar) no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), no orçamento vigente; Altera PPA e LDO, e dá outras providências

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito adicional (Especial e ou suplementar) no orçamento corrente, nos seguintes créditos orçamentários:

05	SECRETARIA	DE	EDUCACAO
05.02	DESpesas	NAO	COMPUTAVEIS
2001-SUPERVISÃO	COORDENAÇÃO	ATIVIDADE	DEPARTAMENTAL
(598) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-1045 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			60.000,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>60.000,00</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

05	SECRETARIA	DE	EDUCACAO
05.02	DESpesas	NAO	COMPUTAVEIS
2001-SUPERVISÃO	COORDENAÇÃO	ATIVIDADE	DEPARTAMENTAL
(193) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.001-1045 - Equipamentos e Material Permanente			60.000,00
<b>Total Anulação:</b>			<b>60.000,00</b>

Art. 3º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Dezembro de 2014**



**RUI VALMIR BRAUVERS SPOTTI**  
Prefeito Municipal